

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

“Reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Januária instituído pela Lei 2.278/2011, alterado pela Lei 2.475/2016 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 2.278/2011, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustado em 9,91% (nove inteiros e noventa e um centésimos por cento), a partir de abril de 2016, o Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O percentual de reajuste proposto no *caput* deste artigo tem base de cálculo o reajuste concedido através da Lei Municipal nº 2.478/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Januária/MG, em 08 de junho de 2016.

RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Ver. Rodrigo Fernandes
Presidente

ADEMIR BATISTA OLIVEIRA
Ver. Ademir Batista
1º Secretário